Zimbra

silmaral@tre-pr.jus.br

Re: PROCEDIMENTOS

De : Silmara Aparecida Laskoski

Sex, 11 de Set de 2015 11:54

<silmaral@tre-pr.jus.br>

Remetente: caa-bounces@tre-pr.jus.br

Assunto: Re: PROCEDIMENTOS

Para: assiseg@tre-pr.jus.br, caa@tre-

pr.jus.br, sapc@tre-pr.jus.br, sgaci@tre-

pr.jus.br, smci@tre-pr.jus.br,

smoep@tre-pr.jus.br, sst@tre-pr.jus.br

Ahhh, esqueci de 02 itens:

- 1) Relação de EPIs: fica a critério da Seção adotar qqr um dos padrões:
- inserir a planilha com os itens básicos que deverão ser cumpridos pela empresa, de acordo com o objeto e necessidade específica; ou
- não inserir a planilha, mas especificar de que a empresa deverá apresentar, ao fiscal ou gestor, antes do início dos serviços, a relação dos EPIs que serão utilizados pelos funcionários. Caso não seja apresentada tal relação, os serviços não poderão ser iniciados;
- 2) Termo de Recebimento dos Serviços

Considero item importante, mesmo para os serviços da Capital ou serviços por dispensa, independente de constar no atestado da NF campo para assinalar que houve cumprimento do contrato. Trata-se de outra análise e o formulário comprova (em tese) que houve verificação pelo fiscal ou gestor;

Talvez possamos adotar outro modelo de atestado, incluindo campo para essa verificação. Vou ver se pode ser alterado, com a Financeira. Assim, ficaria apenas um formulário (de Atestado e Recebimento dos Serviços ou bens).

bjs

Silmara

Olá, Pessoal!

Conforme nossa reunião nesta data, informamos que padronizaremos

a análise dos projetos básicos nas respectivas minutas, as quais serão enviadas para as seções.

- 1) somente para ciência e registros quando se tratar de alterações simples. Ex: inclusão de item padrão de sustentabilidade; inclusão de redação padronizada; exclusão de redação não mais vigente;
- 2) para alterações do setor quando se tratar de questões técnicas a serem avaliadas pelos gestores.

Quanto aos PADS finalizados, que seguirão para arquivo ou análise do Ctle Interno, devem vir pela CAA, informando se houve questões relevantes não cumpridas nos moldes do contrato ou projeto básico. Ex: prazo; anexação de documentos, etc.

Ressalta-se a necessidade de ser aberto processo administrativo quando a empresa extrapola demasiadamente o prazo acordado por meio do contrato ou projeto básico/NE. Ex.: prazo de 15 dias, se justificado pode-se prorrogar por mais 5 dias. Prorrogação maior que um mínimo coerente (sem abertura de proc. adm.), de acordo com cada caso, extrapola a seara do gestor, sendo temerário assumir o risco.

A colocação feita quanto à frustração de que os projetos básicos "nunca estão nos conformes" é exagerada. Sugiro que vcs peguem um projeto básico de 4 anos atrás ou menos e comparem com os projetos que vcs elaboram hoje. Nooooossssaaaaaaa!!! <undefined> sem sombra de dúvidas é incomparável a qualidade dos projetos atuais, os quais estão nos conformes e superam expectativas, servindo de referência às demais áreas.

Já passei a todos os elogios da nossa Secretária, feito há alguns meses, o qual novamente lembro a vcs., dizendo que os projetos básicos estão a cada dia melhores!! <undefined>

A CLC, por sua vez, por meio das gestoras Lílian, Fátima e, na época, Ana Alice, sempre elogia os projetos básicos daqui, dizendo que os nossos projetos vão completinhos, sem mto trabalho na área de revisão. <undefined>

Isso é gratificante e não desestimulante, não é?

bjs!!

--

SILMARA AP. LASKOSKI

Coordenadoria de Apoio Administrativo

Sustentabilidade envolve qualidade ao menor custo para a administração. -- Pense nisso.

Sustentabilidade envolve qualidade ao menor custo para a administração. -- Pense nisso.

Sustentabilidade envolve qualidade ao menor custo para a administração. -- Pense nisso.

Smci mailing list

Smci@tre-pr.jus.br http://listas.tre-pr.gov.br/cgi-bin/mailman/listinfo/smci

--

SILMARA AP. LASKOSKI

Coordenadoria de Apoio Administrativo

--

SILMARA AP. LASKOSKI

Coordenadoria de Apoio Administrativo

Sustentabilidade envolve qualidade ao menor custo para a administração. -- Pense nisso.

Sustentabilidade envolve qualidade ao menor custo para a administração. -- Pense nisso.

De : Silmara Aparecida Laskoski <silmaral@tre- Sex, 11 de Set de 2015 11:54 pr.jus.br>

Assunto: Re: PROCEDIMENTOS

Para: assiseg@tre-pr.jus.br, caa@tre-pr.jus.br, sapc@tre-pr.jus.br, sgaci@tre-pr.jus.br, smci@tre-pr.jus.br, smoep@tre-pr.jus.br, sst@tre-pr.jus.br

Ahhh, esqueci de 02 itens:

- 1) Relação de EPIs: fica a critério da Seção adotar qqr um dos padrões:
- inserir a planilha com os itens básicos que deverão ser cumpridos pela empresa, de acordo com o objeto e necessidade específica; ou
- não inserir a planilha, mas especificar de que a empresa deverá apresentar, ao fiscal ou gestor, antes do início dos serviços, a relação dos EPIs que serão utilizados pelos funcionários. Caso não seja apresentada tal relação, os serviços não poderão ser iniciados;

2) Termo de Recebimento dos Serviços

Considero item importante, mesmo para os serviços da Capital ou serviços por dispensa, independente de constar no atestado da NF campo para assinalar que houve cumprimento do contrato. Trata-se de outra análise e o formulário comprova (em tese) que houve verificação pelo fiscal ou gestor;

Talvez possamos adotar outro modelo de atestado, incluindo campo para essa verificação. Vou ver se pode ser alterado, com a Financeira. Assim, ficaria apenas um formulário (de Atestado e Recebimento dos Serviços ou bens).

bjs

Silmara

Olá, Pessoal!

Conforme nossa reunião nesta data, informamos que padronizaremos a análise dos projetos básicos nas respectivas minutas, as quais serão enviadas para as seções.

- 1) somente para ciência e registros quando se tratar de alterações simples. Ex: inclusão de item padrão de sustentabilidade; inclusão de redação padronizada; exclusão de redação não mais vigente;
- 2) para alterações do setor quando se tratar de questões técnicas a serem avaliadas pelos gestores.

Quanto aos PADS finalizados, que seguirão para arquivo ou análise do Ctle Interno, devem vir pela CAA, informando se houve questões relevantes não cumpridas nos moldes do contrato ou projeto básico. Ex: prazo; anexação de documentos, etc.

Ressalta-se a necessidade de ser aberto processo administrativo quando a empresa extrapola demasiadamente o prazo acordado por meio do contrato ou projeto básico/NE. Ex.: prazo de 15 dias, se justificado pode-se prorrogar por mais 5 dias. Prorrogação maior que um mínimo coerente (sem abertura de proc. adm.), de acordo com cada caso, extrapola a seara do gestor, sendo temerário assumir o risco.

A colocação feita quanto à frustração de que os projetos básicos "nunca estão nos conformes" é exagerada. Sugiro que vcs peguem um projeto básico de 4 anos atrás ou menos e comparem com os projetos que vcs elaboram hoje. Nooooossssaaaaaaa!!! <undefined> sem sombra de dúvidas é incomparável a qualidade dos projetos atuais, os quais estão nos conformes e superam expectativas, servindo de referência às demais áreas.

Já passei a todos os elogios da nossa Secretária, feito há alguns meses, o qual novamente lembro a vcs., dizendo que os projetos básicos estão a cada dia melhores!! <undefined>

A CLC, por sua vez, por meio das gestoras Lílian, Fátima e, na época, Ana Alice, sempre elogia os projetos básicos daqui, dizendo que os nossos projetos vão completinhos, sem mto trabalho na área de revisão. <undefined>

Isso é gratificante e não desestimulante, não é?

bjs!!

--

SILMARA AP. LASKOSKI

Coordenadoria de Apoio Administrativo

Sustentabilidade envolve qualidade ao menor custo para a administração. -- Pense nisso.

Sustentabilidade envolve qualidade ao menor custo para a administração. -- Pense nisso.

Sustentabilidade envolve qualidade ao menor custo para a administração. -- Pense nisso.

Smci mailing list

Smci@tre-pr.jus.br

http://listas.tre-pr.gov.br/cgi-bin/mailman/listinfo/smci

--

SILMARA AP. LASKOSKI

Coordenadoria de Apoio Administrativo

--

SILMARA AP. LASKOSKI

Coordenadoria de Apoio Administrativo

De : Silmara Aparecida Laskoski <silmaral@tre- Sex, 11 de Set de 2015 11:33

pr.jus.br>

Assunto: Re: PROCEDIMENTOS

Para: Fabio < veiga.r.fabio@gmail.com >

ihhh não temos no momento :)
---- Mensagem original ----

De: Fabio <veiga.r.fabio@gmail.com>

Para: Silmara Aparecida Laskoski <silmaral@tre-pr.jus.br>

Enviadas: Fri, 11 Sep 2015 10:35:56 -0300 (BRT)

Assunto: Re: PROCEDIMENTOS

A minha parte eu prefiro em charge.

Enviado do meu iPhone

Em 10/09/2015, às 17:11, Silmara Aparecida Laskoski <silmaral@tre-pr.jus.br>escreveu:

Olá, Pessoal!

Conforme nossa reunião nesta data, informamos que padronizaremos a análise dos projetos básicos nas respectivas minutas, as quais serão enviadas para as seções.

- 1) somente para ciência e registros quando se tratar de alterações simples. Ex: inclusão de item padrão de sustentabilidade; inclusão de redação padronizada; exclusão de redação não mais vigente;
- 2) para alterações do setor quando se tratar de questões técnicas a serem avaliadas pelos gestores.

Quanto aos PADS finalizados, que seguirão para arquivo ou análise do Ctle Interno, devem vir pela CAA, informando se houve questões relevantes não cumpridas nos moldes do contrato ou projeto básico.

Ex: prazo; anexação de documentos, etc.

Ressalta-se a necessidade de ser aberto processo administrativo quando a empresa extrapola demasiadamente o prazo acordado por meio do contrato ou projeto básico/NE. Ex.: prazo de 15 dias, se justificado pode-se prorrogar por mais 5 dias. Prorrogação maior que um mínimo coerente (sem abertura de proc. adm.), de acordo com cada caso, extrapola a seara do gestor, sendo temerário assumir o risco.

A colocação feita quanto à frustração de que os projetos básicos "nunca estão nos conformes" é exagerada. Sugiro que vcs peguem um projeto básico de 4 anos atrás ou menos e comparem com os projetos que vcs elaboram hoje. Nooooossssaaaaaaa!!! <undefined> sem sombra de dúvidas é incomparável a qualidade dos projetos atuais, os quais estão nos conformes e superam expectativas, servindo de referência às demais áreas.

Já passei a todos os elogios da nossa Secretária, feito há alguns meses, o qual novamente lembro a vcs., dizendo que os projetos básicos estão a cada dia melhores!! <undefined>
A CLC, por sua vez, por meio das gestoras Lílian, Fátima e, na época,

Ana Alice, sempre elogia os projetos básicos daqui, dizendo que os nossos projetos vão completinhos, sem mto trabalho na área de revisão. <undefined>
Isso é gratificante e não desestimulante, não é?

bjs!!

SILMARA AP. LASKOSKI

Coordenadoria de Apoio Administrativo

Sustentabilidade envolve qualidade ao menor custo para a administração. -- Pense nisso.

Sustentabilidade envolve qualidade ao menor custo para a administração. -- Pense nisso.

Sustentabilidade envolve qualidade ao menor custo para a administração. -- Pense nisso.

Smci mailing list

Smci@tre-pr.jus.br

http://listas.tre-pr.gov.br/cgi-bin/mailman/listinfo/smci

--

SILMARA AP. LASKOSKI

Coordenadoria de Apoio Administrativo

De : Fabio <veiga.r.fabio@gmail.com> Sex, 11 de Set de 2015 10:35

Assunto: Re: PROCEDIMENTOS

Para: Silmara Aparecida Laskoski < silmaral@tre-

pr.jus.br>

A minha parte eu prefiro em charge.

Enviado do meu iPhone

Em 10/09/2015, às 17:11, Silmara Aparecida Laskoski <silmaral@tre-pr.jus.br>escreveu:

Olá, Pessoal!

Conforme nossa reunião nesta data, informamos que padronizaremos a análise dos projetos básicos nas respectivas minutas, as quais serão enviadas para as seções.

- 1) somente para ciência e registros quando se tratar de alterações simples. Ex: inclusão de item padrão de sustentabilidade; inclusão de redação padronizada; exclusão de redação não mais vigente;
- 2) para alterações do setor quando se tratar de questões técnicas a serem avaliadas pelos gestores.

Quanto aos PADS finalizados, que seguirão para arquivo ou análise do Ctle Interno, devem vir pela CAA, informando se houve questões relevantes não cumpridas nos moldes do contrato ou projeto básico. Ex: prazo; anexação de documentos, etc.

Ressalta-se a necessidade de ser aberto processo administrativo quando a empresa extrapola demasiadamente o prazo acordado por meio do contrato ou projeto básico/NE. Ex.: prazo de 15 dias, se justificado pode-se prorrogar por mais 5 dias. Prorrogação maior que um mínimo coerente (sem abertura de proc. adm.), de acordo com cada caso, extrapola a seara do gestor, sendo temerário assumir o risco.

A colocação feita quanto à frustração de que os projetos básicos "nunca estão nos conformes" é exagerada. Sugiro que vcs peguem um projeto básico de 4 anos atrás ou menos e comparem com os projetos que vcs elaboram hoje. Nooooossssaaaaaaa!!! <undefined> sem sombra de dúvidas é incomparável a qualidade dos projetos atuais, os quais estão nos conformes e superam expectativas, servindo de referência às demais áreas.

Já passei a todos os elogios da nossa Secretária, feito há alguns meses, o qual novamente lembro a vcs., dizendo que os projetos básicos estão a cada dia melhores!! <undefined>

A CLC, por sua vez, por meio das gestoras Lílian, Fátima e, na época, Ana Alice, sempre elogia os projetos básicos daqui, dizendo que os nossos projetos vão completinhos, sem mto trabalho na área de revisão. <undefined>

Isso é gratificante e não desestimulante, não é?

bjs!!

--

SILMARA AP. LASKOSKI

Coordenadoria de Apoio Administrativo

Sustentabilidade envolve qualidade ao menor custo para a administração. -- Pense nisso.

Sustentabilidade envolve qualidade ao menor custo para a administração. -- Pense nisso.

Sustentabilidade envolve qualidade ao menor custo para a administração. -- Pense nisso.

Smci mailing list Smci@tre-pr.jus.br http://listas.tre-pr.gov.br/cgi-bin/mailman/listinfo/smci

De : Silmara Aparecida Laskoski <silmaral@tre-pr.jus.br> Qui, 10 de Set de 2015 17:11

a 3 anexos

Remetente: caa-bounces@tre-pr.jus.br

Assunto: PROCEDIMENTOS

Para: assiseg@tre-pr.jus.br, caa@tre-pr.jus.br,

sapc@tre-pr.jus.br, sgaci@tre-pr.jus.br,

smci@tre-pr.jus.br, smoep@tre-

pr.jus.br, sst@tre-pr.jus.br

Olá, Pessoal!

Conforme nossa reunião nesta data, informamos que padronizaremos a análise dos projetos básicos nas respectivas minutas, as quais serão enviadas para as seções.

- 1) somente para ciência e registros quando se tratar de alterações simples. Ex: inclusão de item padrão de sustentabilidade; inclusão de redação padronizada; exclusão de redação não mais vigente;
- 2) para alterações do setor quando se tratar de questões técnicas a serem avaliadas pelos gestores.

Quanto aos PADS finalizados, que seguirão para arquivo ou análise do Ctle Interno, devem vir pela CAA, informando se houve questões relevantes não cumpridas nos moldes do contrato ou projeto básico. Ex: prazo; anexação de documentos, etc.

Ressalta-se a necessidade de ser aberto processo administrativo quando a empresa extrapola demasiadamente o prazo acordado por meio do contrato ou projeto básico/NE. Ex.: prazo de 15 dias, se justificado pode-se prorrogar por mais 5 dias. Prorrogação maior que um mínimo coerente (sem abertura de proc. adm.), de acordo com cada caso, extrapola a seara do gestor, sendo temerário assumir o risco.

A colocação feita quanto à frustração de que os projetos básicos "nunca estão nos conformes" é exagerada. Sugiro que vcs peguem um projeto básico de 4 anos atrás ou menos e comparem com os projetos que vcs elaboram hoje. Nooooossssaaaaaaa!!! • sem sombra de dúvidas é incomparável a qualidade dos projetos atuais, os quais estão nos conformes e superam expectativas, servindo de referência às demais áreas.

Já passei a todos os elogios da nossa Secretária, feito há alguns meses, o qual novamente lembro a vcs., dizendo que os projetos básicos estão a cada dia melhores!!

A CLC, por sua vez, por meio das gestoras Lílian, Fátima e, na época, Ana Alice, sempre elogia os projetos básicos daqui, dizendo que os nossos projetos vão completinhos, sem mto trabalho na área de revisão. ②

Isso é gratificante e não desestimulante, não é?

bjs!!

--

SILMARA AP. LASKOSKI

Coordenadoria de Apoio Administrativo

Sustentabilidade envolve qualidade ao menor custo para a administração. -- Pense nisso.

Sustentabilidade envolve qualidade ao menor custo para a administração. -- Pense nisso.



De : Silmara Aparecida Laskoski <silmaral@tre- Qui, 10 de Set de 2015 17:11 pr.jus.br>

Assunto: PROCEDIMENTOS

Para: assiseg@tre-pr.jus.br, caa@tre-pr.jus.br, sapc@tre-pr.jus.br, sgaci@tre-pr.jus.br, smci@tre-pr.jus.br, smoep@tre-pr.jus.br, sst@tre-pr.jus.br

Olá, Pessoal!

Conforme nossa reunião nesta data, informamos que padronizaremos a análise dos projetos básicos nas respectivas minutas, as quais serão enviadas para as seções.

- 1) somente para ciência e registros quando se tratar de alterações simples. Ex: inclusão de item padrão de sustentabilidade; inclusão de redação padronizada; exclusão de redação não mais vigente;
- 2) para alterações do setor quando se tratar de questões técnicas a serem avaliadas pelos gestores.

Quanto aos PADS finalizados, que seguirão para arquivo ou análise do Ctle Interno, devem vir pela CAA, informando se houve questões relevantes não cumpridas nos moldes do contrato ou projeto básico. Ex: prazo; anexação de documentos, etc.

Ressalta-se a necessidade de ser aberto processo administrativo quando a empresa extrapola demasiadamente o prazo acordado por meio do contrato ou projeto básico/NE. Ex.: prazo de 15 dias, se justificado pode-se prorrogar por mais 5 dias. Prorrogação maior que um mínimo coerente (sem abertura de proc. adm.), de acordo com cada caso, extrapola a seara do gestor, sendo temerário assumir o risco.

A colocação feita quanto à frustração de que os projetos básicos "nunca estão nos conformes" é exagerada. Sugiro que vcs peguem um projeto básico de 4 anos atrás ou menos e comparem com os projetos que vcs elaboram hoje. Nooooossssaaaaaaa!!! • sem sombra de dúvidas é incomparável a qualidade dos projetos atuais, os quais estão nos conformes e superam expectativas, servindo de referência às demais áreas.

Já passei a todos os elogios da nossa Secretária, feito há alguns meses, o qual novamente lembro a vcs., dizendo que os projetos básicos estão a cada dia melhores!!

A CLC, por sua vez, por meio das gestoras Lílian, Fátima e, na época, Ana Alice, sempre elogia os projetos básicos daqui, dizendo que os nossos projetos vão completinhos, sem mto trabalho na área de revisão. ②

Isso é gratificante e não desestimulante, não é?

bjs!!

SILMARA AP. LASKOSKI

Coordenadoria de Apoio Administrativo

